



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 019/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis (01/06/2026), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Juari Maximo**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Requerimento nº 02/2026, de autoria do vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, solicitação à Secretaria Municipal de Agricultura solicitando as seguintes informações referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026; **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera a redação da alínea 14 do art. 1º 1.045, de 2024, e dá outras providencias.” contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **b) Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027 e da outras providencias.” contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **c) Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Autoriza a criação de cargos e vagas temporárias para contratação por Processo Seletivo Simplificado – PSS, e da outras providencias.” contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) Não houveram comunicações**; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário